



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

17/03/2025  
Uyayoa

Processo Seletivo 002/2024  
Edital de Convocação N° 015/2025

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

## RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

### CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Ana Paula Soares de Sousa Matos da Silva	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Ana Clara Guimarães Soares	Agente de Nutrição Escolar	002/2024

### CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Anderson Stanley Carbone	Motorista Escolar	002/2024
Gercino Caetano Pereira de Sousa Júnior	Professor Educação Infantil	002/2024
José de Oliveira Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Ulisses Soares da Silva	Professor Educação Infantil	002/2024

### CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Angela Maria Rodrigues	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Tatiele Ferreira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

y



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 17 de março de 2025.

**Wilson Biguelini**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
 CNPJ 37.465.200/0001-20  
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT  
 Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

**Relação de arrecadação para conferência contábil por data de crédito**

Data de crédito:	25/02/2025	Total
Natureza de receita		26,86
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	

Resumo da data de crédito					
Principal:	25.170,04	Juros:	0,00	Multa:	0,00
Correção:	0,00	Desconto:	0,00	Total movimentado:	25.170,04
				Total bancário:	25.170,04

Data de crédito:	27/02/2025	Total
Natureza de receita		962,83
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	288,84
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	86,87
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	796,91
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.398,16
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	

Resumo da data de crédito					
Principal:	5.107,50	Juros:	96,28	Multa:	192,56
Correção:	137,27	Desconto:	0,00	Total movimentado:	5.533,61
				Total bancário:	5.533,61

Data de crédito:	28/02/2025	Total
Natureza de receita		196,17
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59,04
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	558,57
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	

Resumo da data de crédito					
Principal:	724,20	Juros:	19,81	Multa:	39,23
Correção:	30,54	Desconto:	0,00	Total movimentado:	813,78
				Total bancário:	813,78

RESUMO GERAL DO PERÍODO DE 01/02/2025 A 03/03/2025					
Principal:	199.155,47	Juros:	1.935,84	Multa:	2.432,22
Correção:	2.531,48	Desconto:	-1.619,06	Total movimentado:	207.375,59
				Total bancário:	205.756,53



Emissão 17/03/2025 15:45:04  
 Data da emissão 17/03/2025 15:45:04

ÁGILIBLUE Arrecadação - Ágil Software Brasil

Página 6 de 6  
 Emitido por: JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação N° 015/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SE-LETIVO
Ana Paula Soares de Sousa Matos da Silva	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Ana Clara Guimarães Soares	Agente de Nutrição Escolar	002/2024

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SE-LETIVO
Anderson Stanley Carbone	Motorista Escolar	002/2024
Gercino Caetano Pereira de Sousa Júnior	Professor Educação Infantil	002/2024
José de Oliveira Silva	Professor Educação Infantil	002/2024
Ulisses Soares da Silva	Professor Educação Infantil	002/2024

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELE-TIVO
Angela Maria Rodrigues	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Tatiele Ferreira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 17 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 87 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS a servidora **CLAUDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 3184, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias e terço de férias, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, a ser pago no mês de Março/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 099/2025.**

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA PARCIAL DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERADO** o inciso 1º do Artigo 125 da Lei Municipal 892/2015.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica convertido em pecúnia 30 dias da LICENÇA PRÊMIO da servidora **ANDREIA NUNES DOS SANTOS** efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2017/2022 a ser pago no mês de MARÇO/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**

Em, 14 de março de 2025.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 89 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **CLAUDEMIR LUIZ GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias matrícula 4148, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias referente ao período aquisitivo **2022/2023**, a ser pago no mês de Março/2025.

**Art. 2º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **CLAUDEMIR LUIZ GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias matrícula 4148, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a ser pago no mês de Março/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Carlinda

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH Nº 88 DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre conversão em pecúnia de férias dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao servidor **VALTER DE SOUZA SÁ**, ocupante do cargo de Motorista CNH A/B matrícula 2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser usufruído de **01/04/2025 a 20/04/2025 (20 dias)**, sendo terço de férias normais e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias a ser pago no mês de Março/2025. Ficando encerrado o período aquisitivo **2023/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**